



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO

S U M Á R I O

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

Despacho n.º 4168-A/2005 (2.ª série). — O Regulamento Tarifário (RT), na redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 9499-A/2003 (2.ª série), de 14 de Maio, prevê a existência de documentos complementares que estabeleçam a forma como as empresas reguladas devem enviar à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) a informação necessária para aplicação deste Regulamento. A aprovação dos referidos documentos é da competência da ERSE, processando-se nos termos estabelecidos nos artigos 158.º e 159.º do RT.

Conforme se expressa na justificação preambular que integra os despachos da ERSE, n.ºs 8019-A/2000, 20 361-A/2002 e 5252-A/2003, publicados no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Abril de 2000, de 17 de Setembro de 2002 e de 18 de Março de 2003, respectivamente, os documentos complementares estão directamente ligados à aplicação das disposições do RT. Nesta linha teleológica, os documentos complementares correspondem a regras meramente ancilares do regulamento, não assumindo qualquer carácter normativo inovatório. Na sua estreita dependência regulamentar, constituem instrumentos processuais auxiliares à boa execução das normas do RT. Com efeito, trata-se de documentos especificamente destinados ao adequado exercício das competências da ERSE. Nesta finalidade, incorporam instrumentos adequados à concretização do objectivo de uma regulação transparente, objectiva e justa, através da adopção de metodologias apropriadas que suportam um tratamento rigoroso da informação, nomeadamente a de natureza comercial e financeira para efeitos do RT.

O actual RT, nas secções II, III, IV e V do seu capítulo VI, e o Regulamento de Acesso às Redes e Interligações (RARI), na secção III do seu capítulo III, integram um conjunto de disposições relacionadas com investimentos que estruturam, organizam e sistematizam a informação periódica a prestar à ERSE respectivamente pela entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Energia Eléctrica (RNT), pela entidade titular de licença vinculada de energia eléctrica em MT e AT, pela concessionária do transporte e distribuição do Sistema Eléctrico de Serviço Público dos Açores (SEPA) e pela concessionária do transporte e distribuidor vinculado do Sistema Eléctrico de Serviço Público da Madeira (SEPM).

Com o objectivo principal de normalizar a informação de detalhe sobre investimentos e em conciliação com o rigor, a transparência e a exigência associada a essa informação, para efeitos de uma regulação objectiva e transparente, a ERSE, vem sistematizar o formato daquela informação que as entidades acima mencionadas lhe devem apresentar em cada exercício, de modo a:

Compatibilizar os planos de investimentos nas redes de acordo com o RARI e os orçamentos de investimentos por elas enviados para efeitos de cálculo anual dos proveitos permitidos, no âmbito do RT;

Acompanhar os investimentos dessas entidades;

Acompanhar as obras concluídas com vista à sua aceitação, conforme previsto no RT.

Os documentos que ora se aprovam e publicam pelo presente despacho incorporam a colaboração que foi prestada à ERSE pelas referidas empresas reguladas.

Nestes termos, ao abrigo das disposições consignadas dos artigos 158.º e 159.º do RT e dos artigos 23.º e 31.º dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, anexos ao Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, o conselho de administração da ERSE deliberou:

Aprovar as seguintes normas complementares, aplicáveis à informação a prestar à ERSE pela entidade concessionária da RNT, pela entidade titular de licença vinculada de energia eléctrica em MT e AT, pela concessionária do transporte e distribuição do SEPA e pela concessionária do transporte e distribuidor vinculado do SEPM, nos termos estabelecidos nos anexos do presente despacho:

- Norma complementar n.º 13 — relativa à informação sobre investimentos a prestar pela entidade concessionária da RNT, que constitui o anexo I;
- Norma complementar n.º 14 — relativa à informação sobre investimentos a prestar pelos distribuidores vinculados de energia eléctrica, que constitui o anexo II;
- Norma complementar n.º 15 — relativa à informação sobre investimentos a prestar pela concessionária do transporte e distribuição do SEPA, que constitui o anexo III;

- Norma complementar n.º 16 — relativa à informação sobre investimentos a prestar pela concessionária do transporte e distribuidor vinculado do SEPM, que constitui o anexo IV.

Os anexos a que se refere o número anterior fazem parte integrante do presente despacho.

As normas complementares ora aprovadas entram em vigor nas datas previstas nos respectivos anexos.

3 de Fevereiro de 2005. — O Conselho de Administração: *António Jorge Viegas de Vasconcelos*, presidente — *Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar*, vogal — *Pedro Luís de Oliveira Martins Pita Barros*.

ANEXO I

Norma complementar n.º 13

I — Objectivo

A presente norma complementar tem como finalidade normalizar a informação de detalhe sobre investimentos que a entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte (RNT) deve apresentar à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) em cada exercício, de modo a cumprir com os seguintes objectivos:

Compatibilizar o plano de investimentos na RNT, enviado pela entidade concessionária da RNT, de dois em dois anos, à ERSE para parecer, de acordo com o artigo 18.º do Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações (RARI), e o orçamento de investimentos enviado pela mesma entidade para efeitos de cálculo anual dos proveitos permitidos, no âmbito dos artigos 123.º e 151.º do Regulamento Tarifário (RT) e do artigo 22.º do RARI;

Acompanhar os investimentos da entidade concessionária da RNT;

Acompanhar as obras concluídas da entidade concessionária da RNT, com vista à sua aceitação para o cálculo dos ajustamentos anuais, conforme previsto no RT.

2 — Âmbito

2.1 — Entidade a quem se aplica a presente norma

A presente norma complementar aplica-se à entidade concessionária da RNT.

2.2 — Responsabilidade

A responsabilidade na preparação da informação para efeitos de regulação e na sua divulgação pertence à administração da empresa regulada.

3 — Conteúdo

3.1 — Informação de carácter geral

O conteúdo da informação solicitada na presente norma complementar completa a informação solicitada nas normas complementares n.ºs 1, 2 e 4, normalizando a informação de detalhe necessária para:

Compreender com rigor os factos que afectam o negócio da empresa e, consequentemente, de cada uma das actividades reguladas;

Suportar a tomada de decisões no que se refere à aceitabilidade dos valores para efeitos de regulação;

Dispor de informação mais precisa para permitir calcular os proveitos a proporcionar em cada actividade regulada.

A ERSE terá sempre a possibilidade de solicitar informação adicional, para efeito de esclarecimento do conteúdo da informação.

3.2 — Informação a fornecer pela entidade concessionária da RNT

A informação solicitada nos quadros apresentados no anexo tem em atenção os aspectos específicos do modo de regulação das actividades reguladas (aquisição de energia eléctrica, gestão global do sistema e transporte de energia eléctrica) desenvolvidas pela entidade concessionária da RNT.

Devem, ainda, ser explicitados alguns aspectos que a ERSE entende como fundamentais normalizar, a saber:

Orçamento de investimentos:

A informação solicitada por actividade, de acordo com os artigos 123.º e 151.º do RT e do artigo 22.º do RARI, para além da caracterização física das obras com a indicação das datas de entrada em exploração, deve incluir ainda os valores em euros, desagregados por ano e pelos vários tipos de equipamentos de cada obra (por exemplo: linhas duplas e simples para os vários níveis

de tensão, tipos de painéis para cada nível de tensão, transformadores, etc.);

Obras concluídas:

A informação solicitada sobre as obras concluídas é idêntica à relativa ao orçamento de investimentos, acima referida.

4 — Entrada em vigor

Esta norma complementar entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

ANEXO

Informação a fornecer pela entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte

Quadro N13-01 — AEE — Orçamento de investimento a custos técnicos^[a], previsto para $t^{[b]}$, na actividade de aquisição de energia eléctrica

Unidade: 10³ EUR

Valor Acumulado até $t-2$ ^[b]	Investimentos previstos (preços correntes)			Total do Investimento Previsto
	Ano em curso $t-1$ ^[b]	Ano seguinte t ^{[b] [c]}	...	
Investimento Específico ... ^[d]				
Investimento não Específico				
Edifícios				
Equipamento de transporte				
Ferramentas e utensílios				
Equipamento administrativo				
<i>dos quais: equipamento informático</i>				
Outro imobilizado corpóreo				
Total da actividade de Aquisição de Energia Eléctrica				

Notas:

^[a] Considera-se custo técnico o valor de investimento não incluindo encargos financeiros.

^[b] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.

^[c] No ano anterior ao início de um novo período de regulação a informação previsional a enviar deve incluir cada um dos anos do novo período de regulação.

^[d] Desagregar por projecto.

Quadro N13-02 — AEE — Obras concluídas em $t-2^{[a]}$ na actividade de aquisição de energia eléctrica

Unidade: 10³ EUR

Data de início da obra	Data de entrada em exploração	Custo da obra			
		Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa	Encargos financeiros	Custo total
Investimento Específico ... ^[b]					
Total da actividade de Aquisição de Energia Eléctrica					

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.

^[b] Desagregar por obra.

Quadro N13-03 — AEE — Execução orçamental do investimento em $t-2^{[a]}$ na actividade de aquisição de energia eléctricaUnidade: 10^3 EUR

Unidade: 10⁶ EU

Valor de investimento, a custos técnicos ^[b] , enviado à ERSE para t-2 ^[a]					Valor de investimento realizado em t-2 ^[a]						
Aquisições Directas	Trabalhos para a própria empresa			Total do Investimento Previsto	Aquisições Directas	Trabalhos para a própria empresa			Total do Investimento Realizado	Nível de Execução (%)	
	Materiais Diversos	Encargos directos e de estrutura	Total			Materiais Diversos	Encargos directos e de estrutura	Total			
(1)	(2)	(3)	(4) = (2) + (3)	(5) = (1) + (4)	(6)	(7)	(8)	(9) = (7)+(8)	(10) = (6) + (9)	(10) / (5)	
Investimento Específico ... ^[c]											
Investimento não Específico											
Edifícios											
Equipamento de transporte											
Ferramentas e utensílios											
Equipamento administrativo											
<i>dos quais: equipamento informático</i>											
Outro imobilizado corpóreo											
Total da actividade de Aquisição de Energia Eléctrica											

Notas:

[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.

[b] Considera-se custo técnico o valor de investimento não incluindo encargos financeiros.

[c] Desagregar por projecto.

Quadro N13-04 — GGS — Orçamento de investimento a custos técnicos^[a] previsto para $t^{[b]}$ na actividade de gestão global do sistemaUnidade: 10^3 EUR

	Valor Acumulado até $t-2$ ^[b]	Investimentos previstos (preços correntes)			Total do Investimento Previsto
		Ano em curso $t-1$ ^[b]	Ano seguinte t ^{[b] [c]}	...	
Investimento Específico ... ^{[d] [e]}					
Investimento não Específico					
Edifícios					
Equipamento de transporte					
Ferramentas e utensílios					
Equipamento administrativo					
dos quais: equipamento informático					
Outro imobilizado corpóreo					
Total da actividade de Gestão Global do Sistema					

Notas:

[a] Considera-se custo técnico o valor de investimento não incluindo encargos financeiros.

[b] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.

[c] No ano anterior ao início de um novo período de regulação a informação previsional a enviar deve incluir cada um dos anos do novo período de regulação.

[d] Desagregar por função da concessionária da RNT.

[e] Desagregar por projecto.

Quadro N13-05 — GGS — Obras concluídas em $t-2^{[a]}$ na actividade de gestão global do sistemaUnidade: 10^3 EUR

	Data de início da obra	Data de entrada em exploração	Custo da obra				
			Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa			Custo total
				Materiais Diversos	Encargos directos e de estrutura	Encargos financeiros	
Investimento Específico ... ^{[b] [c]}							
Total da actividade de Gestão Global do Sistema							

Notas:

[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.

[b] Desagregar por função da concessionária da RNT.

[c] Desagregar por projecto.

Quadro N13-06 — GGS — Execução orçamental do investimento em $t-2^{[a]}$ na actividade de gestão global do sistemaUnidade: 10^3 EUR

Valor de investimento, a custos técnicos ^[b] , enviado à ERSE para $t-2^{[a]}$					Valor de investimento realizado em $t-2^{[a]}$					
Aquisições Directas	Trabalhos para a própria empresa			Total do Investimento Previsto		Aquisições Directas	Trabalhos para a própria empresa			Nível de Execução (%)
	Material Diversos	Encargos directos e de estrutura	Total				Material Diversos	Encargos directos e de estrutura	Total	
(1)	(2)	(3)	(4) = (2) + (3)	(5) = (1) + (4)	(6)	(7)	(8)	(9) = (7)+(8)	(10) = (6) + (9)	(10) / (5)
Investimento Específico ... ^[c] ^[d]										
Investimento não Específico										
Edifícios										
Equipamento de transporte										
Ferramentas e utensílios										
Equipamento administrativo										
dos quais: equipamento informático										
Outro imobilizado corpóreo										
Total da actividade de Gestão Global do Sistema										

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] Considera-se custo técnico o valor de investimento não incluindo encargos financeiros.^[c] Desagregar por função da concessionária da RNT.^[d] Desagregar por projecto.**Quadro N13-07 — TEE — Orçamento de investimento a custos técnicos^[a] previsto para $t^{[b]}$ na actividade de transporte de energia eléctrica**Unidade: 10^3 EUR

	Valor Acumulado até $t-2$ ^[b]	Investimentos previstos (preços correntes)			Total do Investimento Previsto
		Ano em curso $t-1$ ^[b]	Ano seguinte t ^[b] ^[c]	...	
Investimento Específico					
MAT					
Ligação a grandes centros produtores ^[d]					
Ligação a Produtores em Regime Especial ^[d]					
Reforço da capacidade de interligação ^[d]					
Ligação à distribuição vinculada ^[d]					
Clientes e modificações p/ terceiros ^[d]					
Reforço interno da RNT ^[d]					
Melhoria da Qualidade de Serviço					
Promoção da qualidade ambiental ^[d]					
... ^[e]					
AT					
... ^[e]					
Investimento não Específico					
Edifícios					
Equipamento de transporte					
Ferramentas e utensílios					
Equipamento administrativo					
dos quais: equipamento informático					
Outro imobilizado corpóreo					
Total da actividade de Transporte de Energia Eléctrica					

Notas:

^[a] Considera-se custo técnico o valor de investimento não incluindo encargos financeiros.^[b] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[c] No ano anterior ao início de um novo período de regulação a informação previsional a enviar deve incluir cada um dos anos do novo período de regulação.^[d] Desagregar por projecto.^[e] A desagregar, se necessário.

Quadro N13-08 — TEE — Obras concluídas em $t-2^{[a]}$ na actividade de transporte de energia eléctricaUnidade: 10³ EUR

Unidade: 10 - EUR							
	Data de início da obra	Data de entrada em exploração	Custo da obra				Custo total
			Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa			
				Materiais Diversos	Encargos directos e de estrutura	Encargos financeiros	
Investimento Específico							
MAT							
Ligação a grandes centros produtores ^[b]							
Ligação a Produtores em Regime Especial ^[b]							
Reforço da capacidade de interligação ^[b]							
Ligação à distribuição vinculada ^[b]							
Clientes e modificações p/ terceiros ^[b]							
Reforço interno da RNT ^[b]							
Melhoria da Qualidade de Serviço							
Promoção da qualidade ambiental ^[b]							
... ^[c]							
AT							
... ^[c]							
Total da actividade de Transporte de Energia Eléctrica							

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] Desagregar por projecto.^[c] A desagregar, se necessário.**Quadro N13-09 — TEE — Execução orçamental do investimento em $t-2^{[a]}$ na actividade de transporte de energia eléctrica**Unidade: 10³ EUR

Valor de investimento, a custos técnicos ^[b] , enviado à ERSE para $t-2^{[a]}$					Valor de investimento realizado em $t-2^{[a]}$					
Aquisições Directas	Trabalhos para a própria empresa			Total do Investimento Previsto	Aquisições Directas	Trabalhos para a própria empresa			Total do Investimento Realizado	Nível de Execução (%)
	Materiais Diversos	Encargos directos e de estrutura	Total			Materiais Diversos	Encargos directos e de estrutura	Total		
(1)	(2)	(3)	(4) = (2) + (3)	(5) = (1) + (4)	(6)	(7)	(8)	(9) = (7)+(8)	(10) = (6) + (9)	(10) / (5)
Investimento Específico										
MAT										
Ligação a grandes centros produtores ^[c]										
Ligação a Produtores em Regime Especial ^[c]										
Reforço da capacidade de interligação ^[c]										
Ligação à distribuição vinculada ^[c]										
Clientes e modificações p/ terceiros ^[c]										
Reforço interno da RNT ^[c]										
Melhoria da Qualidade de Serviço										
Promoção da qualidade ambiental ^[c]										
... ^[d]										
AT										
... ^[d]										
Investimento não Específico										
Edifícios										
Equipamento de transporte										
Ferramentas e utensílios										
Equipamento administrativo										
dos quais: equipamento informático										
Outro imobilizado corpóreo										
Total da actividade de Transporte de Energia Eléctrica										

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] Considera-se custo técnico o valor de investimento não incluindo encargos financeiros.^[c] Desagregar por projecto.^[d] A desagregar, se necessário.

ANEXO II

Norma complementar n.º 14**1 — Objectivo**

A presente norma complementar tem como finalidade normalizar a informação de detalhe sobre investimentos que a entidade

titular de licença de distribuição de energia eléctrica em MT e AT (distribuidor vinculado de energia eléctrica) deve apresentar à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) em cada exercício, de modo a cumprir com os seguintes objectivos:

Compatibilizar o plano de investimentos nas redes de distribuição em MT e AT, enviado pelo distribuidor vinculado de energia eléctrica, de dois em dois anos, de acordo com o artigo 19.º do Regulamento de Acesso às Redes e às

Interligações e o orçamento de investimentos enviado pela mesma entidade para efeitos de cálculo anual dos proveitos permitidos, no âmbito dos artigos 127.º e 151.º do Regulamento Tarifário (RT);

Acompanhar os investimentos do distribuidor vinculado de energia eléctrica;

Acompanhar as obras concluídas do distribuidor vinculado com vista à sua aceitação, conforme previsto no RT.

2 — Âmbito

2.1 — Entidade a quem se aplica a presente norma

A presente norma complementar aplica-se ao distribuidor vinculado de energia eléctrica.

2.2 — Responsabilidade

A responsabilidade na preparação da informação para efeitos de regulação e na sua divulgação pertence à administração da empresa regulada.

3 — Conteúdo

3.1 — Informação de carácter geral

O conteúdo da informação solicitada na presente norma complementar completa a informação solicitada nas normas complementares n.ºs 1, 5 e 6, normalizando a informação de detalhe necessária para:

Compreender com rigor os factos que afectam o negócio da empresa e consequentemente de cada uma das actividades reguladas;

Suportar a tomada de decisões no que se refere à aceitabilidade dos valores para efeitos de regulação;

Dispor de informação mais rigorosa para permitir calcular os proveitos a proporcionar em cada actividade regulada.

A ERSE terá sempre a possibilidade de solicitar informação adicional, para efeito de esclarecimento do conteúdo da informação.

3.2 — Informação a fornecer pelo distribuidor vinculado de energia eléctrica

A informação solicitada nos quadros apresentados no anexo tem em atenção os aspectos específicos das actividades reguladas (distribuição de energia eléctrica, comercialização de redes e comercialização no SEP) desenvolvidas pelo distribuidor vinculado de energia eléctrica.

Devem, ainda, ser explicitados alguns aspectos que a ERSE entende como fundamentais normalizar, a saber:

Orçamento de investimentos:

De acordo com o artigo 151.º do RT, deve ser enviada à ERSE a informação financeira e a caracterização física dos projectos, desagregados por obras, referentes às redes de distribuição em MT e AT;

A informação relativa às obras em curso e a realizar nos níveis de tensão MT e AT deverá ser apresentada de forma a permitir uma identificação inequívoca dos projectos, nomeadamente, a sua localização quer em termos de território nacional quer em termos de rede de distribuição de energia, o tipo de intervenção a ser realizada na rede, a indicação da data de entrada em exploração e outra informação relevante, conforme exemplificado no quadro N14-01 anexo a esta norma;

Obras concluídas:

A informação solicitada sobre as obras concluídas nos níveis de tensão MT e AT, para além dos custos totais em euros, desagregados por aquisições directas, trabalhos para a própria empresa e encargos financeiros, deve incluir ainda a caracterização física dos projectos, desagregados por obra, com a indicação da data de início da obra e de entrada em exploração, assim como outra informação relevante, conforme exemplificado no quadro N14-02 anexo a esta norma.

4 — Entrada em vigor

Esta norma complementar entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

ANEXO

Informação a fornecer pelo distribuidor vinculado de energia eléctrica

Quadro N14-01 — DEE — Ficha com caracterização da intervenção X

(Obra em curso/Obra a realizar)

Identificação do projecto (nome do projecto):

Tipo de projecto (remodelação/novas instalações):

Localização (concelho, distrito):

1 — Subestações (SE):

Identificação da SE	Relação de transformação (kV/kV)	Potência instalada (MVA)	N.º de transformadores	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
					Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
					(data)		(10 ³ EUR)			
					Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.

^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

1.1 — Discriminação dos principais componentes constituintes de cada subestação:

Painéis:

Identificação da SE	Tipo (linha, transformador, inter-barras, etc.)	Nível de tensão (kV)	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
				Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
				(data)		(10 ³ EUR)			
				Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

Transformadores:

Identificação da SE	Relação de transformação (kV/kV)	Potência instalada (MVA)	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
				Calendarização (data)		Custos técnicos ^[b] (10 ³ EUR)			
				Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimento a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

2 — Posto de corte/posto de seccionamento (PC/PS):

Identificação do PC/PS	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
		Calendarização		Custos técnicos ^[b] ^[c]			
		(data)		(10 ³ EUR)			
		Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Exclui os custos com painéis, transformadores e outros equipamentos.^[c] Considera-se investimento a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

2.1 — Discriminação dos principais componentes constituintes de cada posto de corte/posto de seccionamento:

Painéis:

Identificação do PC/PS	Tipo (linha, transformador, etc.)	Nível de tensão (kV)	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
				Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
				(data)		(10 ³ EUR)			
				Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

2.1.1 — Discriminação dos principais componentes constituintes de cada painel do posto de corte/posto de seccionamento:

Seccionadores:

Identificação do PC/PS	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
		Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
		(data)		(10 ³ EUR)			
		Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

Disjuntores:

Identificação do PC/PS	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
		Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
		(data)		(10 ³ EUR)			
		Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

3 — Linhas/cabos:

Tipo		Nível de tensão (kV)	Secção (mm²)	Comprimento ^[a] (km)	Identificação das instalações de ligação	Tipo de intervenção ^[b]	Previsões					Obs
Linha/ Cabo/ misto	Simples /dupla						Calendarização		Custos técnicos ^[c]			
							(data)		(10³ EUR)			
							Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Totais	

Notas:

^[a] No caso do tipo misto desagregar a extensão de linha e de cabo.^[b] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, alteração de traçado, etc.^[c] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

Quadro N14-02 — DEE — Ficha com caracterização da intervenção X

(Obra concluída)

Identificação do projecto (nome do projecto):

Tipo de projecto (remodelação/novas instalações):

Localização (concelho, distrito):

1 — Subestações (SE):

Identificação da SE	Relação de transformação (kV/kV)	Potência instalada (MVA)	N.º de transformadores	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
					Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
					(data)		(10³ EUR)			
					Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimento a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

1.1 — Discriminação dos principais componentes constituintes de cada subestação:

Painéis:

Identificação da SE	Tipo (linha, transformador, inter-barras, etc.)	Nível de tensão (kV)	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
				Calendarização (data)		Custos técnicos ^[b] (10 ³ EUR)			
				Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

Transformadores:

Identificação da SE	Relação de transformação (kV/kV)	Potência instalada (MVA)	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
				Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
				(data)		(10 ³ EUR)			
				Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

2 — Posto de corte/posto de seccionamento (PC/PS)

Identificação do PC/PS	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
		Calendarização		Custos técnicos ^{[b] [c]}			
		(data)		(10 ³ EUR)			
		Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Exclui os custos com painéis, transformadores e outros equipamentos.^[c] Considera-se investimento a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

2.1 — Discriminação dos principais componentes constituintes de cada posto de corte/posto de seccionamento:

Painéis:

Identificação do PC/PS	Tipo (linha, transformador, etc.)	Nível de tensão (kV)	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
				Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
				(data)		(10 ³ EUR)			
				Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

2.1.1 — Discriminação dos principais componentes constituintes de cada painel do posto de corte/posto de seccionamento:

Seccionadores:

Identificação do PC/PS	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
		Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
		(data)		(10 ³ EUR)			
		Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

Disjuntores:

Identificação do PC/PS	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
		Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
		(data)		(10 ³ EUR)			
		Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

3 — Linhas/cabos:

Tipo		Nível de tensão (kV)	Secção (mm ²)	Comprimento ^[a] (km)	Identificação das instalações de ligação	Tipo de intervenção ^[b]	Previsões					Obs.
Linha/ Cabo/ misto	Simples /dupla						Calendarização (data)		Custos técnicos ^[c] (10 ³ EUR)			
							Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Totais	

Notas:

^[a] No caso do tipo misto desagregar a extensão de linha e de cabo.^[b] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, alteração de traçado, etc.^[c] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

Quadro N14-03 — DEE — Investimentos na actividade de distribuição de energia eléctrica

Unidade: 10³ EUR

Unidade: 10 - EOM

	Valor acumulado até $t-2$ ^[a]	Investimento previsto a custos técnicos ^[b] (preços correntes)			Total do Investimento previsto
		Ano em curso $t-1$ ^[a]	Ano seguinte t ^{[a] [c]}	...	
		(1)	(2)	(3)	(4)
DISTRIBUIÇÃO EM AT Investimento Específico Postos de corte e seccionamento Linhas aéreas Cabos subterrâneos ... ^[d]					
DISTRIBUIÇÃO EM MT Investimento Específico Subestações Postos de corte e seccionamento Linhas aéreas Cabos subterrâneos ... ^[d]					
DISTRIBUIÇÃO EM BT Investimento Específico Postos de transformação e Seccionamento Redes aéreas Chegadas aéreas Redes subterrâneas Chegadas subterrâneas Iluminação pública Outros equipamentos básicos ... ^[d]					
Total					

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] Considera-se investimento a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.^[c] No ano anterior ao início de um novo período de regulação a informação previsional a enviar deve incluir cada um dos anos do novo período de regulação.^[d] A desagregar, se necessário.

Quadro N14-04 — DEE — Obras concluídas em $t-2^{[a]}$ na actividade de distribuição de energia eléctrica

Unidade: 10³ EUR

Custo das obras					
Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa			Custo total	
	Materiais diversos	Encargos de estrutura e outros	Encargos financeiros		
DISTRIBUIÇÃO EM AT Investimento Específico Postos de corte e seccionamento Linhas aéreas Cabos subterrâneos ... ^[b]					
DISTRIBUIÇÃO EM MT Investimento Específico Subestações Postos de corte e seccionamento Linhas aéreas Cabos subterrâneos ... ^[b]					
DISTRIBUIÇÃO EM BT Investimento Específico Postos de transformação e Seccionamento Redes aéreas Chegadas aéreas Redes subterrâneas Chegadas subterrâneas Iluminação pública Outros equipamentos básicos ... ^[b]					
Total					

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] A desagregar, se necessário.**Quadro N14-05 — DEE — Investimento realizado em $t-2^{[a]}$ na actividade de distribuição de energia eléctrica**

Unidade: 10³ EUR

	Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa			Total do investimento realizado
		Materiais Diversos	Encargos de estrutura e outros	Encargos financeiros	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (1)+(2)+(3)+(4)
DISTRIBUIÇÃO EM AT Investimento Específico Postos de corte e seccionamento Linhas aéreas Cabos subterrâneos ... ^[b]					
DISTRIBUIÇÃO EM MT Investimento Específico Subestações Postos de corte e seccionamento Linhas aéreas Cabos subterrâneos ... ^[b]					
DISTRIBUIÇÃO EM BT Investimento Específico Postos de transformação e Seccionamento Redes aéreas Chegadas aéreas Redes subterrâneas Chegadas subterrâneas Iluminação pública Outros equipamentos básicos ... ^[b]					
Total					

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] A desagregar, se necessário.

Quadro N14-06 — CR — Investimentos na actividade de comercialização de redes

Unidade: 10³ EUR

Valor acumulado até $t-2$ ^[a]	Investimento previsto a custos técnicos ^[b] (preços correntes)			Total do Investimento previsto
	Ano em curso $t-1$ ^[a]	Ano seguinte t ^{[a] [c]}	...	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (1)+(2)+(3)+(4)
MAT/AT/MT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Sistema de gestão de leituras Contadores Transformadores de medição Unidades remotas de telecontagem Caixas de bornes seccionáveis Armários de telecontagem Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[d] Outros equipamentos básicos ... ^[d] BTE Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Contadores Transformadores de medição Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[d] Outros equipamentos básicos ... ^[d] BT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Contadores Dispositivos de controlo de potência Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[d] Outros equipamentos básicos ... ^[d]				
Total				

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] Considera-se investimento a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.^[c] No ano anterior ao início de um novo período de regulação a informação previsional a enviar deve incluir cada um dos anos do novo período de regulação.^[d] A desagregar, se necessário.

Quadro N14-07 — CR — Obras concluídas em $t-2^{[a]}$ na actividade de comercialização de redesUnidade: 10^3 EUR

		Custo das obras				
Quantidade	Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa			Custo total	
		Materiais diversos	Encargos de estrutura e outros	Encargos financeiros		
MAT/AT/MT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Sistema de gestão de leituras Contadores Transformadores de medição Unidades remotas de telecontagem Caixas de bornes seccionáveis Armários de telecontagem Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[b] Outros equipamentos básicos ... ^[b] BTE Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Contadores Transformadores de medição Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[b] Outros equipamentos básicos ... ^[b] BT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Contadores Dispositivos de controlo de potência Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[b] Outros equipamentos básicos ... ^[b]						
Total						

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] A desagregar, se necessário.

Quadro N14-08 — CR — Investimento realizado em $t-2^{[a]}$ na actividade de comercialização de redes

Unidade: 10^3 EUR

Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa			Total do investimento realizado
	Materiais Diversos	Encargos de estrutura e outros	Encargos financeiros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (1)+(2)+(3)+(4)
MAT/AT/MT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Sistema de gestão de leituras Contadores Transformadores de medição Unidades remotas de telecontagem Caixas de bornes seccionáveis Armários de telecontagem Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[b] Outros equipamentos básicos ... ^[b] BTE Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Contadores Transformadores de medição Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[b] Outros equipamentos básicos ... ^[b] BT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Contadores Dispositivos de controlo de potência Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[b] Outros equipamentos básicos ... ^[b]				
Total				

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] A desagregar, se necessário.

Quadro N14-09 — CSEP — Investimentos na actividade de comercialização no SEP

Unidade: 10^3 EUR

Valor acumulado até $t-2^{[a]}$	Investimento previsto a custos técnicos ^[b] (preços correntes)			Total do Investimento previsto
	Ano em curso $t-1^{[a]}$	Ano seguinte $t^{[a][c]}$	...	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (1)+(2)+(3)+(4)
MAT/AT/MT Investimento Específico ... ^[d] BTE Investimento Específico ... ^[d] BT Investimento Específico ... ^[d]				
Total				

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] Considera-se investimento a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.^[c] No ano anterior ao início de um novo período de regulação a informação previsional a enviar deve incluir cada um dos anos do novo período de regulação.^[d] A desagregar.

Quadro N14-10 — CSEP — Investimentos realizados em $t-2^{[a]}$ na actividade de comercialização no SEP

Unidade: 10³ EUR

	Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa			Total do investimento realizado
		Materiais Diversos	Encargos de estrutura e outros	Encargos financeiros	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (1)+(2)+(3)+(4)
MAT/AT/MT					
Investimento Específico ... ^[b]					
BTE					
Investimento Específico ... ^[b]					
BT					
Investimento Específico ... ^[b]					
Total					

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] A desagregar.**Quadro N14-11 — DV — Investimento em imobilizado não específico, em $t^{[a][b]}$, por actividade**

Unidade: 10³ EUR

	DEE				Credes				CSEP			
	AT	MT	BT	Total	AT/MT	BTE	BTN	Total	AT/MT	BTE	BTN	Total
Investimento não Específico												
Estudos e Projectos												
Edifícios												
Equipamento de transporte												
Ferramentas e utensílios												
Equipamento administrativo												
dos quais: equipamento informático												
Outro imobilizado corpóreo												

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] No ano anterior ao início de um novo período de regulação a informação previsional a enviar deve incluir cada um dos anos do novo período de regulação.**Quadro N14-12 — DV — Investimento em imobilizado não específico, realizado em $t-2^{[a]}$, por actividade**

Unidade: 10³ EUR

	DEE				Credes				CSEP			
	AT	MT	BT	Total	AT/MT	BTE	BTN	Total	AT/MT	BTE	BTN	Total
Investimento não Específico												
Estudos e Projectos												
Edifícios												
Equipamento de transporte												
Ferramentas e utensílios												
Equipamento administrativo												
dos quais: equipamento informático												
Outro imobilizado corpóreo												

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.

ANEXO III

Norma complementar n.º 15

1 — Objectivo

A presente norma complementar tem como finalidade normalizar a informação de detalhe sobre investimentos que a concessionária do transporte e distribuição do SEPA deve apresentar à ERSE em cada exercício, de modo a cumprir com os seguintes objectivos:

Compatibilizar o plano de investimentos na rede de transporte e distribuição do SEPA em MT e AT, enviado pela concessionária do transporte e distribuição do SEPA, de dois em dois anos, à ERSE para parecer, de acordo com o artigo 20.º do Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações, e o orçamento de investimentos enviado pela mesma entidade para efeitos de cálculo anual dos proveitos permitidos, no âmbito do artigo 132.º do Regulamento Tarifário e do artigo 23.º do Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações;

Acompanhar os investimentos da concessionária do transporte e distribuição do SEPA;

Acompanhar as obras concluídas da concessionária do transporte e distribuição do SEPA, com vista à sua aceitação para o cálculo dos ajustamentos anuais, conforme previsto no Regulamento Tarifário.

2 — Âmbito

2.1 — Entidade a quem se aplica a presente norma

A presente norma complementar aplica-se à concessionária do transporte e distribuição do SEPA.

2.2 — Responsabilidade

A responsabilidade na preparação da informação para efeitos de regulação e na sua divulgação pertence à administração da empresa regulada.

3 — Conteúdo

3.1 — Informação de carácter geral

O conteúdo da informação solicitada na presente norma complementar completa a informação solicitada nas normas complementares 7 a 9, normalizando a informação de detalhe necessária para:

Compreender com rigor os factos que afectam o negócio da empresa e consequentemente de cada uma das actividades reguladas;

Suportar a tomada de decisões no que se refere à aceitabilidade dos valores para efeitos de regulação;
Disponer de informação mais precisa para permitir calcular os proveitos a proporcionar em cada actividade regulada.

A ERSE terá sempre a possibilidade de solicitar informação adicional, para efeito de esclarecimento do conteúdo da informação.

3.2 — Informação a fornecer pela concessionária do transporte e distribuição do SEPA

A informação solicitada nos quadros apresentados no anexo tem em atenção os aspectos específicos do modo de regulação das actividades reguladas (aquisição de energia eléctrica e gestão do sistema, distribuição de energia eléctrica e comercialização de energia eléctrica) desenvolvidas pela concessionária do transporte e distribuição do SEPA.

Devem, ainda, ser explicitados alguns aspectos que a ERSE entende como fundamentais normalizar, a saber:

Orçamento de investimentos:

De acordo com o artigo 132.º do Regulamento Tarifário e do artigo 23.º do Regulamento de Acesso às Redes e Interligações, deve ser enviada à ERSE a informação financeira e a caracterização física dos projectos, desagregados por obras, referentes às redes de distribuição em MT e AT;

A informação relativa às obras em curso e a realizar nos níveis de tensão MT e AT deverá ser apresentada de forma a permitir uma identificação inequívoca dos projectos, nomeadamente, sua localização quer em termos de território nacional quer em termos de rede de distribuição de energia, o tipo de intervenção a ser realizada na rede, a indicação da data de entrada em exploração e outra informação relevante, conforme exemplificado no quadro N15-05 anexo a esta norma;

Obras concluídas:

A informação solicitada sobre as obras concluídas nos níveis de tensão MT e AT, para além dos custos totais em euros, desagregados por aquisições directas, trabalhos para a própria empresa e encargos financeiros, deve incluir, ainda, a caracterização física dos projectos, desagregados por obra, com a indicação da data de início da obra e de entrada em exploração, assim como, outra informação relevante, conforme exemplificado no quadro N15-06 anexo a esta norma.

4 — Entrada em vigor

Esta norma complementar entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

ANEXO

Informação a fornecer pela concessionária do transporte e distribuição do SEPA

Quadro N15-01 — Investimentos a custos técnicos^[a] na ilha ...^[b]

Unidade: 10³ EUR

Investimento realizado, a custos técnicos ^[a] no ano $t-2$ ^[c]			Investimento previsto a custos técnicos ^[a] (preços correntes)					
Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa (exclui encargos financeiros)	Custo total	Ano em curso $t-1$ ^[c]			Ano seguinte t ^{[c][d]}		
			Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa (exclui encargos financeiros)	Custo total	Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa (exclui encargos financeiros)	Custo total
PRODUÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA	Hídricos ^[e]							
	Eólicos ^[e]							
	... ^[f]							
	Centrais termoeléctricas ^[e]							
DISTRIBUIÇÃO EM AT	Despacho ^[e]							
	... ^[f]							
DISTRIBUIÇÃO EM AT	Centros de controlo e telemedida ^[e]							
	Postos de seccionamento ^[e]							
	Linhas de transporte ^[e]							
	Linhas de distribuição ^[e]							
DISTRIBUIÇÃO EM AT	... ^[f]							
	...							

Unidade: 10³ EUR

	Investimento realizado, a custos técnicos ^[a] no ano $t-2$ ^[c]			Investimento previsto a custos técnicos ^[a] (preços correntes)					
	Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa (exclui encargos financeiros)	Custo total	Ano em curso $t-1$ ^[c]			Ano seguinte t ^[d]		
				Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa (exclui encargos financeiros)	Custo total	Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa (exclui encargos financeiros)	Custo total
DISTRIBUIÇÃO EM MT Centros de controlo e telemedida ^[e] Subestações ^[e] Postos de seccionamento ^[e] Linhas de distribuição ^[e] ... ^[f] DISTRIBUIÇÃO EM BT Postos de transformação Redes urbanas Redes rurais Iluminação pública Chegadas aéreas Chegadas subterrâneas ... ^[f] COMERCIALIZAÇÃO EM AT Equipamento de contagem e medida Sistema de gestão de leituras Contadores Transformadores de medição Unidades remotas de telecontagem Caixas de bornes seccionáveis Armários de telecontagem Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[f] COMERCIALIZAÇÃO EM MT Equipamento de contagem e medida Contadores Transformadores de medição Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[f] COMERCIALIZAÇÃO EM BT Equipamento de contagem e medida Contadores Dispositivos de controlo de potência Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[f] INVESTIMENTO NÃO ESPECÍFICO Estudos e Projectos Edifícios Equipamento de transporte Ferramentas e utensílios Equipamento administrativo dos quais: equipamento informático Outro imobilizado corpóreo									
Total do investimento na ilha ...^[b]									

Notas:

^[a] Considera-se investimento a custos técnicos o valor de investimento não incluindo os encargos financeiros.^[b] Substituir pelo nome da ilha.^[c] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[d] No ano anterior ao início de um novo período de regulação a informação previsional a enviar deve incluir cada um dos anos do novo período de regulação.^[e] Desagregar por projecto.^[f] A desagregar, se necessário.

Quadro N15-02 — AGSRAA — EDA — Orçamento de investimento a custos técnicos^[a] previsto para t ^[b] na actividade de aquisição de energia eléctrica e gestão do sistema

Unidade: 10³ EUR

Valor Acumulado até t-2 ^[3]	Investimentos previstos (preços correntes)													Total do Investimento Previsto
	Ano em curso t-1 ^[2]						Ano(s) seguinte(s) t ^{[2],[3]}							
	Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa				Total	Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa				Total		
		Material	Fornecimentos e Serviços Externos	Pessoal	Outros			Material	Fornecimentos e Serviços Externos	Pessoal	Outros			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(8)+(9)+(10)+(11)+(12)	(14)=(7)+(13)	
Investimento Específico														
Aproveitamentos endógenos														
Hídricos														
Eólicos														
... ^[4]														
Centrais termoelectricas														
Despacho														
... ^[4]														
Total														

Notas:

^[a] Considera-se investimento a custos técnicos o valor de investimento não incluindo os encargos financeiros.^[b] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[c] Até ao ano em que o projecto entra em exploração^[d] A desagregar, se necessário.

Quadro N15-03 — AGSRAA — EDA — Obras concluídas em $t-2^{[a]}$ na actividade de aquisição de energia eléctrica e gestão do sistema

Unidade: 10^3 EUR

	Data de início da obra	Data de entrada em exploração	Custo da obra						
			Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa					Custo total
				Material	Fornecimentos e Serviços Externos	Pessoal	Outros	Encargos financeiros	
Investimento Específico									
Aproveitamentos endógenos									
Hídricos ^[b]									
Eólicos ^[b]									
... ^[c]									
Centrais termoeléctricas ^[b]									
Despacho ^[b]									
... ^[c]									
Total									

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] Desagregar por projecto.^[c] A desagregar, se necessário.

Quadro N15-04 — AGSRAA — EDA — Execução orçamental do investimento, em $t-2^{[a]}$, na actividade de aquisição de energia eléctrica e gestão do sistema

Unidade: 10^3 EUR

	Valor de investimento, a custos técnicos ^[b] , enviado à ERSE para t-2 ^[a]			Valor de investimento, a custos técnicos ^[b] , realizado em t-2 ^[a]							
	Aquisições Directas	Trabalhos para a própria empresa	Total do Investimento Previsto	Aquisições Directas	Trabalhos para a própria empresa					Total do Investimento Realizado	Nível de Execução (%)
					Materiais Diversos	Fornecimentos e serviços externos	Custos com Pessoal	Outros Custos	Total		
(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (5)+(6)+(7)+(8)	(10) = (4) + (9)	(10) / (3)	
Investimento Específico											
Aproveitamentos endógenos											
Hídricos ^[c]											
Eólicos ^[c]											
... ^[d]											
Centrais termoeléctricas ^[c]											
Despacho ^[c]											
... ^[d]											
Total											

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] Considera-se investimento a custos técnicos o valor de investimento não incluindo encargos financeiros.^[c] Desagregar por projecto.^[d] A desagregar, se necessário.

Quadro N15-05 — DEERAA — Ficha com caracterização da intervenção X

(Obra em curso/Obra a realizar)

Identificação do projecto (nome do projecto):**Tipo de projecto** (remodelação/novas instalações):**Localização** (concelho):**1 — Subestações (SE):**

Identificação da SE	Relação de transformação (kV/kV)	Potência instalada (MVA)	N.º de transformadores	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
					Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
					(data)		(10³ EUR)			
					Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimento a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

1.1 — Discriminação dos principais componentes constituintes de cada subestação:

Painéis:

Identificação da SE	Tipo (linha, transformador, inter-barras, etc.)	Nível de tensão (kV)	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs
				Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
				(data)		(10 ³ EUR)			
				Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

Transformadores:

Identificação da SE	Relação de transformação (kV/kV)	Potência instalada (MVA)	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
				Calendarização (data)		Custos técnicos ^[b] (10 ³ EUR)			
				Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

2 — Posto de corte/posto de seccionamento (PC/PS):

Identificação do PC/PS	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
		Calendarização		Custos técnicos ^{[b] [c]}			
		(data)		(10 ³ EUR)			
		Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Exclui os custos com painéis, transformadores e outros equipamentos.^[c] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

2.1 — Discriminação dos principais componentes constituintes de cada posto de corte/posto de seccionamento

Painéis:

Identificação do PC/PS	Tipo (linha, transformador, etc.)	Nível de tensão (kV)	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
				Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
				(data)		(10 ³ EUR)			
				Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

2.1.1 — Discriminação dos principais componentes constituintes de cada painel do posto de corte/posto de seccionamento:
Seccionadores:

Identificação do PC/PS	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
		Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
		(data)		(10 ³ EUR)			
		Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.

^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

Disjuntores:

Identificação do PC/PS	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
		Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
		(data)					
		Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.

^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

3 — Linhas/cabos:

Tipo		Nível de tensão (kV)	Secção (mm ²)	Comprimento ^[a] (km)	Identificação das instalações de ligação	Tipo de intervenção ^[b]	Previsões					Obs.
Linha/ Cabo/ misto	Simples /dupla						Calendarização		Custos técnicos ^[c]			
							(data)		(10 ³ EUR)			
							Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Totais	

Notas:

^[a] No caso do tipo misto desagregar a extensão de linha e de cabo.

^[b] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, alteração de traçado, etc.

^[c] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

Quadro N15-06 — DEERAA — Ficha com caracterização da intervenção X

(Obra concluída)

Identificação do projecto (nome do projecto):

Tipo de projecto (remodelação/novas instalações):

Localização (concelho):

1 — Subestações (SE):

Identificação da SE	Relação de transformação (kV/kV)	Potência instalada (MVA)	N.º de transformadores	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
					Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
					(data)		(10 ³ EUR)			
					Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.

^[b] Considera-se investimento a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

1.1 — Discriminação dos principais componentes constituintes de cada subestação:

Painéis:

Identificação da SE	Tipo (linha, transformador, inter-barras, etc.)	Nível de tensão (kV)	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
				Calendarização (data)		Custos técnicos ^[b] (10 ³ EUR)			
				Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

Transformadores:

Identificação da SE	Relação de transformação (kV/kV)	Potência instalada (MVA)	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
				Calendarização (data)		Custos técnicos ^[b] (10 ³ EUR)			
				Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

2 — Posto de corte/posto de seccionamento (PC/PS):

Identificação do PC/PS	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
		Calendarização		Custos técnicos ^{[b] [c]}			
		(data)		(10 ³ EUR)			
		Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Exclui os custos com painéis, transformadores e outros equipamentos.^[c] Considera-se investimento a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

2.1 — Discriminação dos principais componentes constituintes de cada posto de corte/posto de seccionamento:

Painéis:

Identificação do PC/PS	Tipo (linha, transformador, etc.)	Nível de tensão (kV)	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
				Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
				(data)		(10 ³ EUR)			
				Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

2.1.1 — Discriminação dos principais componentes constituintes de cada painel do posto de corte/posto de seccionamento:

Seccionadores:

Identificação do PC/PS	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
		Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
		(data)		(10 ³ EUR)			
		Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

Disjuntores:

Identificação do PC/PS	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
		Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
		(data)		(10 ³ EUR)			
		Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

3 — Linhas/cabos:

Tipo		Nível de tensão (kV)	Secção (mm ²)	Comprimento ^[a] (km)	Identificação das instalações de ligação	Tipo de intervenção ^[b]	Previsões					Obs.
Linha/ Cabo/ misto	Simples /dupla						(data)		(10 ³ EUR)			
							Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Totais	

Notas:

^[a] No caso do tipo misto desagregar a extensão de linha e de cabo.^[b] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, alteração de traçado, etc.^[c] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

Quadro N15-07 — DEERAA — EDA — Orçamento de investimento a custos técnicos^[a] previsto para $t^{[b]}$ na actividade de distribuição de energia eléctrica

Unidade: 10⁶ EUR

Ano em curso $t-1$ ^[b]						Ano seguinte t ^{[b] [c]}					
Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa				Total	Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa				Total
	Material	Fornecimentos e Serviços Externos	Pessoal	Outros			Material	Fornecimentos e Serviços Externos	Pessoal	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
DISTRIBUIÇÃO EM AT Investimento Específico Centros de controlo e telemedida Postos de seccionamento Linhas de transporte Linhas de distribuição ... ^[d]											
DISTRIBUIÇÃO EM MT Investimento Específico Centros de controlo e telemedida Subestações Postos de seccionamento Linhas de distribuição ... ^[d]											
DISTRIBUIÇÃO EM BT Investimento Específico Postos de transformação Redes urbanas Redes rurais Iluminação pública Chegadas aéreas Chegadas subterrâneas ... ^[d]											
Total											

Notas:

^[a] Considera-se investimento a custos técnicos o valor de investimento não incluindo os encargos financeiros.^[b] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[c] No ano anterior ao início de um novo período de regulação a informação previsional a enviar deve incluir cada um dos anos do novo período de regulação.^[d] A desagregar, se necessário.

Quadro N15-08 — DEERAA — EDA — Obras concluídas em $t-2^{[a]}$ na actividade de distribuição de energia eléctrica

Unidade: 10³ EUR

Custo da obra						
Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa					Custo total
	Material	Fornecimentos e Serviços Externos	Pessoal	Outros	Encargos financeiros	
DISTRIBUIÇÃO EM AT Investimento Específico Centros de controlo e telemedida Postos de seccionamento Linhas de transporte Linhas de distribuição ... ^[b]						
DISTRIBUIÇÃO EM MT Investimento Específico Centros de controlo e telemedida Subestações Postos de seccionamento Linhas de distribuição ... ^[b]						
DISTRIBUIÇÃO EM BT Investimento Específico Postos de transformação Redes urbanas Redes rurais Iluminação pública Chegadas aéreas Chegadas subterrâneas ... ^[b]						
Total						

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] A desagregar, se necessário.

Quadro N15-09 — DEERAA — EDA — Execução orçamental do investimento, em $t-2^{[a]}$, na actividade de distribuição de energia eléctrica

Unidade: 10³ EUR

Valor de investimento, a custos técnicos ^[b] , enviado à ERSE para $t-2^{[a]}$			Valor de investimento, a custos técnicos ^[b] realizado em $t-2^{[a]}$							
Aquisições Directas	Trabalhos para a própria empresa	Total do Investimento Previsto	Aquisições Directas	Trabalhos para a própria empresa					Total do Investimento Realizado	Nível de Execução (%)
				Materiais Diversos	Fornecimentos e serviços externos	Custos com Pessoal	Outros Custos	Total		
(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (5)+(6)+(7)+(8)	(10) = (4) + (9)	(10)/(3)
DISTRIBUIÇÃO EM AT Investimento Específico Centros de controlo e telemedida Postos de seccionamento Linhas de transporte Linhas de distribuição ... ^[c] DISTRIBUIÇÃO EM MT Investimento Específico Centros de controlo e telemedida Subestações Postos de seccionamento Linhas de distribuição ... ^[c] DISTRIBUIÇÃO EM BT Investimento Específico Postos de transformação Redes urbanas Redes rurais Iluminação pública Chegadas aéreas Chegadas subterrâneas ... ^[c]										
Total										

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] Considera-se investimento a custos técnicos o valor de investimento não incluindo os encargos financeiros.^[c] A desagregar, se necessário.

Quadro N15-10 — CEERAA — EDA — Orçamento de investimento a custos técnicos^[a] previsto para $t^{[b]}$ na actividade de comercialização de energia eléctrica

Unidade: 10³ EUR

Ano em curso $t-1^{[b]}$						Ano seguinte $t^{[b]}$					
Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa				Total	Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa				Total
	Material	Fornecimentos e Serviços Externos	Pessoal	Outros			Material	Fornecimentos e Serviços Externos	Pessoal	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12) = (7)+(8)+(9)+(10)+(11)
AT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Sistema de gestão de leituras Contadores Transformadores de medição Unidades remotas de telecontagem Caixas de bornes seccionáveis Armários de telecontagem Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[d] MT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Contadores Transformadores de medição Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[d] BT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Contadores Dispositivos de controlo de potência Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[d]											
Total											

Notas:

^[a] Considera-se investimento a custos técnicos o valor de investimento não incluindo encargos financeiros.^[b] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[c] No ano anterior ao início de um novo período de regulação a informação previsional a enviar deve incluir cada um dos anos do novo período de regulação.^[d] A desagregar, se necessário.

Quadro N15-11 — CEERAA — EDA — Obras concluídas em $t-2^{[a]}$ na actividade de comercialização de energia eléctrica

Unidade: 10³ EUR

Quantidade	Custo da obra						Custo total
	Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa					
		Material	Fornecimentos e Serviços Externos	Pessoal	Outros	Encargos financeiros	
AT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Sistema de gestão de leituras Contadores Transformadores de medição Unidades remotas de telecontagem Caixas de bornes seccionáveis Armários de telecontagem Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ^[b]							
MT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Contadores Transformadores de medição Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ^[b]							
BT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Contadores Dispositivos de controlo de potência Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ^[b]							
Total							

Notas:

[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.

[b] A desagregar, se necessário.

Quadro N15-12 — CEERAA — EDA — Execução orçamental do investimento, em t-2^[a], na actividade de comercialização de energia eléctrica

Unidade: 10 ³ EUR										
Valor de investimento, a custos técnicos ^[b] , enviado à ERSE para t-2 ^[a]			Valor de investimento, a custos técnicos ^[b] , realizado em t-2 ^[a]							
Aquisições Directas	Trabalhos para a própria empresa	Total do Investimento Previsto	Aquisições Directas	Trabalhos para a própria empresa					Total do Investimento Realizado	Nível de Execução (%)
				Materiais Diversos	Fornecimentos e serviços externos	Custos com Pessoal	Outros Custos	Total		
(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (5)+(6)+(7)+(8)	(10) = (4) + (9)	(10)/(3)
AT Investimento Especifico Equipamento de contagem e medida Sistema de gestão de leituras Contadores Transformadores de medição Unidades remotas de telecontagem Caixas de bornes seccionáveis Armários de telecontagem Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[b]										
MT Investimento Especifico Equipamento de contagem e medida Contadores Transformadores de medição Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[b]										

Unidade: 10³ EUR

	Valor de investimento, a custos técnicos ^[b] , enviado à ERSE para t-2 ^[a]			Valor de investimento, a custos técnicos ^[b] , realizado em t-2 ^[a]							
	Aquisições Directas	Trabalhos para a própria empresa	Total do Investimento Previsto	Aquisições Directas	Trabalhos para a própria empresa					Total do Investimento Realizado	Nível de Execução (%)
					Materiais Diversos	Fornecimentos e serviços externos	Custos com Pessoal	Outros Custos	Total		
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (5)+(6)+(7)+(8)	(10) = (4) + (9)	(10)/(3)
BT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Contadores Dispositivos de controlo de potência Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[b] ... ^[b]											
Total											

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que t-1 corresponde ao ano em curso.^[b] A desagregar, se necessário.**Quadro N15-13 — EDA — Orçamento de investimento não específico previsto para t^[a]^[b], por actividade**Unidade: 10³ EUR

AGS	DEE			CEE			Total EDA
	AT/MT	BT	Total	AT/MT	BT	Total	
Investimento não Específico							
Estudos e Projectos							
Edifícios							
Equipamento de transporte							
Ferramentas e utensílios							
Equipamento administrativo							
<i>dos quais: equipamento informático</i>							
Outro imobilizado corpóreo							

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que t-1 corresponde ao ano em curso.^[b] No ano anterior ao início de um novo período de regulação a informação previsional a enviar deve incluir cada um dos anos do novo período de regulação.**Quadro N15-14 — EDA — Execução orçamental do investimento, em t-2^[a], por actividade**Unidade: 10³ EUR

AGS	DEE			CEE			Total EDA
	AT/MT	BT	Total	AT/MT	BT	Total	
Investimento não Específico							
Estudos e Projectos							
Edifícios							
Equipamento de transporte							
Ferramentas e utensílios							
Equipamento administrativo							
<i>dos quais: equipamento informático</i>							
Outro imobilizado corpóreo							

Nota:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que t-1 corresponde ao ano em curso.

ANEXO IV

Norma complementar n.º 16**1 — Objectivo**

A presente norma complementar tem como finalidade normalizar a informação de detalhe sobre investimentos que a concessionária do transporte e distribuidor vinculado do SEPM deve apre-

sentar à ERSE em cada exercício, de modo a cumprir os seguintes objectivos:

Compatibilizar o plano de investimentos na rede de transporte e distribuição do SEPM em MT e AT, enviado pela concessionária do transporte e distribuidor vinculado do SEPM, de dois em dois anos, à ERSE para parecer, de acordo com o artigo 21.º do Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações, e o orçamento de investimentos enviado pela

Quadro N16-01 — Investimentos a custos técnicos^[a] no concelho...^[b]

Unidade: 10³ EUR

Investimento realizado, a custos técnicos ^[a] no ano t-2 ^[c]				Investimento previsto a custos técnicos ^[a] (preços correntes)					
Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa (exclui encargos financeiros)	Custo total	Ano em curso t-1 ^[c]			Ano seguinte t ^{[c][d]}			
			Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa (exclui encargos financeiros)	Custo total	Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa (exclui encargos financeiros)	Custo total	
COMERCIALIZAÇÃO EM AT Equipamento de contagem e medida Sistema de gestão de leituras Contadores Transformadores de medição Unidades remotas de telecontagem Caixas de bornes seccionáveis Armários de telecontagem Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[f]									
COMERCIALIZAÇÃO EM MT Equipamento de contagem e medida Contadores Transformadores de medição Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[f]									
COMERCIALIZAÇÃO EM BT Equipamento de contagem e medida Contadores Dispositivos de controlo de potência Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[f]									
Total do investimento no concelho ... ^[b]									

Notas:

^[a] Considera-se investimento a custos técnicos o valor de investimento não incluindo os encargos financeiros.^[b] Substituir pelo nome do concelho.^[c] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[d] No ano anterior ao início de um novo período de regulação a informação previsional a enviar deve incluir cada um dos anos do novo período de regulação.^[e] Desagregar por projecto.^[f] A desagregar, se necessário.

Quadro N16-02 — AGSRAM — EEM — Orçamento de investimento a custos técnicos^[a] previsto para t ^[b] na actividade de aquisição de energia eléctrica e gestão do sistema

Unidade: 10³ EUR

Valor Acumulado até t-2 ⁽¹⁾	Investimentos previstos (preços correntes)													Total do Investimento Previsto
	Ano em curso t-1 ⁽²⁾						Ano(s) seguinte(s) t ⁽³⁾⁽⁴⁾							
	Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa				Total	Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa				Total		
		Material	Fornecimentos e Serviços Externos	Pessoal	Outros			Material	Fornecimentos e Serviços Externos	Pessoal	Outros			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(8)+(9)+(10)+(11)+(12)	(14)=(7)+(13)	
Investimento Específico														
Aproveitamentos endógenos														
Hídricos														
Eólicos														
...														
Centrais termoelectricas														
Despacho														
...														
Total														

Notas:

^[a] Considera-se investimento a custos técnicos o valor de investimento não incluindo os encargos financeiros.^[b] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[c] Até ao ano em que o projecto entra em exploração.^[d] A desagregar, se necessário.

Quadro N16-03 — AGSRAM — EEM — Obras concluídas em $t-2$ ^[a] na actividade de aquisição de energia eléctrica e gestão do sistema

Unidade: 10³ EUR

Investimento Específico	Data de início da obra	Data de entrada em exploração	Custo da obra					
			Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa				Custo total
				Material	Fornecimentos e Serviços Externos	Pessoal	Outros	
Aproveitamentos endógenos Hídricos ^[b] Eólicos ^[b] ... ^[c] Centrais termoelectricas ^[b] Despacho ^[b] ... ^[c]								
Total								

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] Desagregar por projecto.^[c] A desagregar, se necessário.

Quadro N16-04 — AGSRAM — EEM — Execução orçamental do investimento em t-2^[a] na actividade de aquisição de energia eléctrica e gestão do sistemaUnidade: 10³ EUR

Valor de investimento, a custos técnicos ^[b] , enviado à ERSE para t-2 ^[d]			Valor de investimento, a custos técnicos ^[b] , realizado em t-2 ^[a]							
Aquisições Directas	Trabalhos para a própria empresa	Total do Investimento Previsto	Aquisições Directas	Trabalhos para a própria empresa					Total do Investimento Realizado	Nível de Execução (%)
				Materiais Diversos	Fornecimentos e serviços externos	Custos com Pessoal	Outros Custos	Total		
(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (5)+(6)+(7)+(8)	(10) = (4) + (9)	(10) / (3)
Investimento Específico										
Aproveitamentos endógenos										
Hídricos ^[c]										
Eólicos ^[c]										
... ^[d]										
Centrais termoeléctricas ^[c]										
Despacho ^[c]										
... ^[d]										
Total										

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que t-1 corresponde ao ano em curso.^[b] Considera-se investimento a custos técnicos o valor de investimento não incluindo os encargos financeiros.^[c] Desagregar por projecto.^[d] A desagregar, se necessário.**Quadro N16-05 — DEERAM — Ficha com caracterização da intervenção X**

(Obra em curso/Obra a realizar)

Identificação do projecto (nome do projecto):**Tipo de projecto** (remoderação/novas instalações):**Localização** (concelho):**1 — Subestações (SE):**

Identificação da SE	Relação de transformação (kV/kV)	Potência instalada (MVA)	N.º de transformadores	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
					Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
					(data)		(10³ EUR)			
					Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimento a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.**1.1 — Discriminação dos principais componentes constituintes de cada subestação:****Painéis:**

Identificação da SE	Tipo (linha, transformador, inter-barras, etc.)	Nível de tensão (kV)	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
				Calendarização (data)		Custos técnicos ^[b] (10 ³ EUR)			
				Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

Transformadores:

Identificação da SE	Relação de transformação (kV/kV)	Potência instalada (MVA)	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
				Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
				(data)		(10 ³ EUR)			
				Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

2 — Posto de corte/posto de seccionamento (PC/PS):

Identificação do PC/PS	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
		Calendarização		Custos técnicos ^{[b] [c]}			
		(data)		(10 ³ EUR)			
		Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Exclui os custos com painéis, transformadores e outros equipamentos.^[c] Considera-se investimento a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

2.1 — Discriminação dos principais componentes constituintes de cada posto de corte/posto de seccionamento:

Painéis:

Identificação do PC/PS	Tipo (linha, transformador, etc.)	Nível de tensão (kV)	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
				Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
				(data)		(10 ³ EUR)			
				Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

2.1.1 — Discriminação dos principais componentes constituintes de cada painel do posto de corte/posto de seccionamento:

Seccionadores:

Identificação do PC/PS	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
		Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
		(data)		(10 ³ EUR)			
		Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

Disjuntores:

Identificação do PC/PS	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
		Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
		(data)		(10 ³ EUR)			
		Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

3 — Linhas/cabos:

Tipo		Nível de tensão (kV)	Secção (mm²)	Comprimento ^[a] (km)	Identificação das instalações de ligação	Tipo de intervenção ^[b]	Previsões					Obs
Linha/ Cabo/ misto	Simples /dupla						Calendarização (data)		Custos técnicos ^[c] (10³ EUR)			
							Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Totais	

Notas:

^[a] No caso do tipo misto desagregar a extensão de linha e de cabo.^[b] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, alteração de traçado, etc.^[c] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.**Quadro N16-06 — DEERAM — Ficha com caracterização da intervenção X**

(Obra concluída)

Identificação do projecto (nome do projecto):**Tipo de projecto** (remodelação/novas instalações):**Localização** (concelho):**1 — Subestações (SE):**

Identificação da SE	Relação de transformação (kV/kV)	Potência instalada (MVA)	N.º de transformadores	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
					Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
					(data)		(10 ³ EUR)			
					Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimento a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

1.1 — Discriminação dos principais componentes constituintes de cada subestação:

Painéis:

Identificação da SE	Tipo (linha, transformador, inter-barras, etc.)	Nível de tensão (kV)	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
				Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
				(data)		(10 ³ EUR)			
				Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

Transformadores:

Identificação da SE	Relação de transformação (kV/kV)	Potência instalada (MVA)	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
				Calendarização (data)		Custos técnicos ^[b] (10³ EUR)			
				Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

2 — Posto de corte/posto de seccionamento (PC/PS):

Identificação do PC/PS	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
		Calendarização		Custos técnicos ^{[b] [c]}			
		(data)		(10 ³ EUR)			
		Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Exclui os custos com painéis, transformadores e outros equipamentos.^[c] Considera-se investimento a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

2.1 — Discriminação dos principais componentes constituintes de cada posto de corte/posto de seccionamento:

Painéis:

Identificação do PC/PS	Tipo (linha, transformador, etc.)	Nível de tensão (kV)	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
				Calendarização (data)		Custos técnicos ^[b] (10 ³ EUR)			
				Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

2.1.1 — Discriminação dos principais componentes constituintes de cada painel do posto de corte/posto de seccionamento:

Seccionadores:

Identificação do PC/PS	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
		Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
		(data)		(10 ³ EUR)			
		Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

Disjuntores:

Identificação do PC/PS	Tipo de intervenção ^[a]	Previsões					Obs.
		Calendarização		Custos técnicos ^[b]			
		(data)	(10 ³ EUR)				
		Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Total	

Notas:

^[a] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, etc.^[b] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

3 — Linhas/cabos:

Tipo		Nível de tensão (kV)	Secção (mm ²)	Comprimento ^[a] (km)	Identificação das instalações de ligação	Tipo de intervenção ^[b]	Previsões					Obs.
Linha/ Cabo/ misto	Simples /dupla						Calendarização (data)		Custos técnicos ^[c] (10 ³ EUR)			
							Início	Conclusão	Primários	Encargos de estrutura e outros	Totais	

Notas:

^[a] No caso do tipo misto desagregar a extensão de linha e de cabo.^[b] Tipo de intervenção: obra nova, aumento de capacidade, reestruturação, alteração de traçado, etc.^[c] Considera-se investimentos a custos técnicos o valor do investimento não incluindo encargos financeiros.

Quadro N16-07 — DEERAM — EEM — Orçamento de investimentos a custos técnicos^[a] previsto para $t^{[b]}$ na actividade de distribuição de energia eléctrica

Unidade: 10³ EUR

	Ano em curso $t-1$ ^[b]						Ano seguinte t ^{[b] [c]}					
	Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa				Total	Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa				Total
		Material	Fornecimentos e Serviços Externos	Pessoal	Outros			Material	Fornecimentos e Serviços Externos	Pessoal	Outros	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
DISTRIBUIÇÃO EM AT Investimento Específico Centros de controlo e telemedida Postos de seccionamento Linhas de transporte Linhas de distribuição ... ^[d]												
DISTRIBUIÇÃO EM MT Investimento Específico Centros de controlo e telemedida Subestações Postos de seccionamento Linhas de distribuição ... ^[d]												
DISTRIBUIÇÃO EM BT Investimento Específico Postos de transformação Redes Iluminação pública ... ^[d]												
Total												

Notas:

^[a] Considera-se investimento a custos técnicos o valor de investimento não incluindo os encargos financeiros.^[b] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[c] No ano anterior ao início de um novo período de regulação a informação previsional a enviar deve incluir cada um dos anos do novo período de regulação.^[d] A desagregar, se necessário.

Quadro N16-08 — DEERAM — EEM — Obras concluídas em $t-2^{[a]}$ na actividade de distribuição de energia eléctricaUnidade: 10^3 EUR

Custo da obra							
Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa					Custo total	
	Material	Fornecimentos e Serviços Externos	Pessoal	Outros	Encargos financeiros		
DISTRIBUIÇÃO EM AT Investimento Específico Centros de controlo e telemedida Postos de seccionamento Linhas de transporte Linhas de distribuição ... ^[b] DISTRIBUIÇÃO EM MT Investimento Específico Centros de controlo e telemedida Subestações Postos de seccionamento Linhas de distribuição ... ^[b] DISTRIBUIÇÃO EM BT Investimento Específico Postos de transformação Redes Iluminação pública ... ^[b]							
Total							

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] A desagregar, se necessário.**Quadro N16-09 — DEERAM — EEM — Execução orçamental do investimento em $t-2^{[a]}$ na actividade de distribuição de energia eléctrica**Unidade: 10^3 EUR

Valor de investimento, a custos técnicos ^[b] , enviado à ERSE para $t-2^{[a]}$			Valor de investimento, a custos técnicos ^[b] , realizado em $t-2^{[a]}$							
Aquisições Directas	Trabalhos para a própria empresa	Total do Investimento Previsto	Aquisições Directas	Trabalhos para a própria empresa					Total do Investimento Realizado	Nível de Execução (%)
				Materiais Diversos	Fornecimentos e serviços externos	Custos com Pessoal	Outros Custos	Total		
(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (5)+(6)+(7)+(8)	(10) = (4) + (9)	(10)/(3)
DISTRIBUIÇÃO EM AT Investimento Específico Centros de controlo e telemedida Postos de seccionamento Linhas de transporte Linhas de distribuição ... ^[c] DISTRIBUIÇÃO EM MT Investimento Específico Centros de controlo e telemedida Subestações Postos de seccionamento Linhas de distribuição ... ^[c] DISTRIBUIÇÃO EM BT Investimento Específico Postos de transformação Redes Iluminação pública ... ^[c]										
Total										

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] Considera-se investimento a custos técnicos o valor de investimento não incluindo os encargos financeiros.^[c] A desagregar, se necessário.

Quadro N16-10 — CEERAM — EEM — Orçamento de investimentos a custos técnicos^[a] previsto para $t^{[b]}$ na actividade de comercialização de energia eléctrica

Unidade: 10³ EUR

Unidade: 10³ EU

	Ano em curso <i>t-1</i> ^[b]					Ano seguinte <i>t</i> ^{[b] [c]}						
	Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa				Total	Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa				Total
		Material	Fornecimentos e Serviços Externos	Pessoal	Outros			Material	Fornecimentos e Serviços Externos	Pessoal	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(7)+(8)+(9)+(10)+(11)	
AT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Sistema de gestão de leituras Contadores Transformadores de medição Unidades remotas de telecontagem Caixas de bornes seccionáveis Armários de telecontagem Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[d] ... ^[d]												
MT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Contadores Transformadores de medição Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[d] ... ^[d]												
BT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Contadores Dispositivos de controlo de potência Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[d] ... ^[d]												
Total												

Notas:

^[a] Considera-se investimento a custos técnicos o valor de investimento não incluindo os encargos financeiros.^[b] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[c] No ano anterior ao início de um novo período de regulação a informação previsional a enviar deve incluir cada um dos anos do novo período de regulação.^[d] A desagregar, se necessário.

Quadro N16-11 — CEERAM — EEM — Obras concluídas em $t-2$ ^[a] na actividade de comercialização de energia eléctrica

Unidade: 10³ EUR

	Custo da obra						
	Quantidade	Aquisições directas	Trabalhos para a própria empresa				
			Material	Fornecimentos e Serviços Externos	Pessoal	Outros	Encargos financeiros
AT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Sistema de gestão de leituras Contadores Transformadores de medição Unidades remotas de telecontagem Caixas de bornes seccionáveis Armários de telecontagem Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[b]							
MT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Contadores Transformadores de medição Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[b]							
BT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Contadores Dispositivos de controlo de potência Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[b]							
Total							

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] A desagregar, se necessário.

Quadro N16-12 — CEERAM — EEM — Execução orçamental do investimento em $t-2^{[a]}$ na actividade de comercialização de energia eléctrica

Unidade: 10³ EUR

Valor de investimento, a custos técnicos ^[b] , enviado à ERSE para $t-2^{[a]}$			Valor de investimento, a custos técnicos ^[b] , realizado em $t-2^{[a]}$							
Aquisições Directas	Trabalhos para a própria empresa	Total do Investimento Previsto	Aquisições Directas	Trabalhos para a própria empresa					Total do Investimento Realizado	Nível de Execução (%)
				Materiais Diversos	Fornecimentos e serviços externos	Custos com Pessoal	Outros Custos	Total		
(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (5)+(6)+(7)+(8)	(10) = (4) + (9)	(10)/(3)
AT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Sistema de gestão de leituras Contadores Transformadores de medição Unidades remotas de telecontagem Caixas de bornes seccionáveis Armários de telecontagem Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[b] ... MT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Contadores Transformadores de medição Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[b] ... BT Investimento Específico Equipamento de contagem e medida Contadores Dispositivos de controlo de potência Instalação/montagem Outros equipamentos / acessórios ... ^[b] ...										
Total										

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] A desagregar, se necessário.

Quadro N16-13 — EEM — Orçamento de investimento não específico previsto para $t^{[a]}$, por actividade

Unidade: 10³ EUR

AGS	DEE			CEE			Total EEM
	AT/MT	BT	Total	AT/MT	BT	Total	
Investimento não Específico Estudos e Projectos Edifícios Equipamento de transporte Ferramentas e utensílios Equipamento administrativo <i>dos quais: equipamento informático</i> Outro imobilizado corpóreo							

Notas:

^[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que $t-1$ corresponde ao ano em curso.^[b] No ano anterior ao início de um novo período de regulação a informação previsional a enviar deve incluir cada um dos anos do novo período de regulação.

Quadro N16-14 — EEM — Execução orçamental do investimento, em t-2^[a], por actividadeUnidade: 10³ EUR

AGS	DEE			CEE			Total EEM
	AT/MT	BT	Total	AT/MT	BT	Total	
Investimento não Específico							
Estudos e Projectos							
Edifícios							
Equipamento de transporte							
Ferramentas e utensílios							
Equipamento administrativo							
dos quais: equipamento informático							
Outro imobilizado corpóreo							

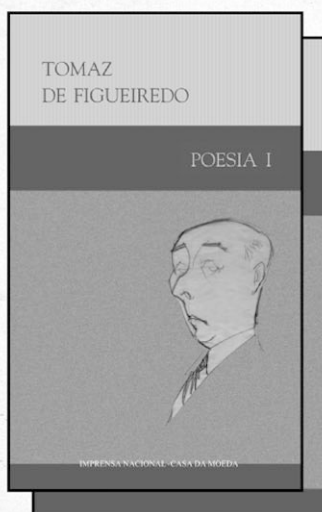
Nota:

[a] Substituir pelo ano respectivo, considerando que t-1 corresponde ao ano em curso.

Biblioteca de Autores Portugueses**POESIA****Tomaz de Figueiredo**

Prefácio de ANTÓNIO CÂNDIDO FRANCO

2 vols.

TOMAZ
DE FIGUEIREDO

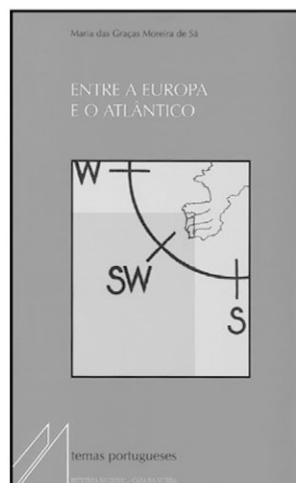
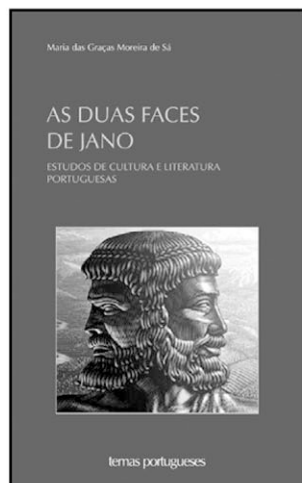
TEATRO

**TEATRO****Tomaz de Figueiredo**

Prefácio de ANTÓNIO CÂNDIDO FRANCO

Colecção Temas Portugueses

**AS DUAS FACES
DE JANO**
ESTUDOS DE CULTURA
E LITERATURA PORTUGUESAS
Maria das Graças
Moreira de Sá



**ENTRE A EUROPA
E O ATLÂNTICO**
ESTUDOS DE LITERATURA
E CULTURA PORTUGUESAS
Maria das Graças
Moreira de Sá



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS (IVA INCLuíDO 5%)

€ 2



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
Correio electrónico: dre @ incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa